

ATO Nº 455, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007382-08.2018.4.01.8000-TRF1, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato SAMUEL IZIDORO PEREIRA, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, em decorrência da exoneração de Alysson Antonio de Siqueira Godoy.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 458, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0019921-98.2021.4.01.8000, resolve:

Nomear a servidora LARISSA GUIMARÃES DE GOUVÉIA VIEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-02, de Chefe do Gabinete do Exmo. Sr Juiz Federal Convocado Rafael Paulo Soares Pinto, em decorrência da exoneração de Damiana Priscila de Sousa Castro,

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 459, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0026582-30.2020.4.01.8000,

Considerando o contido no Edital 11826714 que trata do resultado final do processo seletivo para preenchimento de cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, existente na Subseção Judiciária de Rondonópolis, oferecido aos candidatos aprovados na localidade de Cuiabá por meio do Edital 11498692, publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região e_DJF1 de 29/10/2020, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112/1990, c/c a Lei n. 11.416/2006, e de acordo com a Lei n. 12.990/2014 c/c a Resolução 203/2015-CNJ, o candidato JOAO PAULO GOUVEIA PEREIRA, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Rondonópolis, em decorrência da recondução ao cargo anterior exercido, por desistência do estágio probatório, de Fabio Hipólito de Araújo.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP 249, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2021/00185, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora VIBIS SILEBIS GOMES SILVA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no art. 40, § 1º, inciso III, "b", e §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, nos arts. 1º, caput, e §§, e 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos a partir de 28/02/2021, nos termos do art. 187 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.260, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001878-66.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação das ECs nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004 e assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, à servidora CELIA REGINA MARTINS, RF nº 1244, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.264, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0007535-76.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

Extinguir, nos termos do art. 216, § 1º, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, a pensão estatutária instituída pelo falecimento do servidor CARLOS BARRELLA, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 30 de novembro de 2020, data do óbito da beneficiária Lorecy Medeiros Barrella, última pensionista habilitada.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.265, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0009015-89.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, ao servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo nº 2004.34.00.048565-0.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.266, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002668-74.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho, no percentual de 68% (sessenta e oito por cento), nos termos do art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, observado o art. 26, § 2º, inciso II, e §§ 6º e 7º, todos da EC nº 103/2019, a servidora GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 678, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0002071-44.2021.4.04.8001, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 29-5-2021, o servidor LUIZ EDUARDO LEE FUENTES, matrícula 11656 (SJRS), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 34, caput, combinado com o artigo 33, inciso I, da Lei 8.112/1990.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

ATO Nº 679, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0002099-06.2021.4.04.8003, resolve:

Declarar vago, a contar de 11-6-2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, ocupado pelo servidor CLEOMAR KARG, matrícula 12057 (SJPR), em virtude de seu falecimento, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso IX.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 307, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0000933-50.2021.6.05.8000, resolve:

Art.º 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10/02/2021, a servidora Antonia Kamila Martins Braga, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, e declarar vago o respectivo cargo criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990..

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESI Nº 86, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0003818-71.2021.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito WAGNO ANTÔNIO DE SOUZA para exercer, a partir da publicação deste ato, a função de Juiz Substituto da 3ª Zona Eleitoral, ficando dispensado o Juiz de Direito Ruitemberg Nunes Pereira, em 23/04/2021, em decorrência da sua posse como Juiz Titular da 3ª Zona Eleitoral.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 30, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do Art. 28 da Resolução TRE-DF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0005670-33.2021.6.07.8100, resolve:

Designar a servidora ALICE MARIA APARECIDA DE AFFONSO FABRE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário/Area Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, o cargo em comissão de Secretário da Secretaria Judiciária, código CJ-3.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO DE Nº 23, DE 18 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 0004593-30.2021.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária integral, por tempo de contribuição, a ANA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na 79ª Zona Eleitoral de Cataguases, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Desembargador ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 300, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 9639/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IVONILDA DO NASCIMENTO PEDRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de Umuarama, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

